



PREFEITURA MUNIC DE URANIA
AVENIDA BRASIL Nº 390
46611117/0001-02 Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3596

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.930,00
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.
421	10.301.0011.2014.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.930,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 015	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT. Nº2222	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		1.930,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	1.930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

URANIA, 07 de fevereiro de 2022


MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL